



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação dos Vereadores Dedé Tintas, Leandro Felício Oliveira, Maurício Roni de Souza Pereira e Paulo Martins Lopes, que irão representar o Poder Legislativo de Butiá na audiência com a Direção do DAER, em Porto Alegre, no dia 22 de março de 2007, para tratar assunto referente ao Requerimento 015/07, de autoria do Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, em relação à linha de ônibus Butiá x Guaíba e vice-versa, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2007.

Artigo 2º - O deslocamento dos Vereadores dar-se-á no veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido por motorista da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 21 de março de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Ver. IRANI

Registre-se e Publique-se
Em 21 de março de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário